



LEI nº 2.537/2023

**SÚMULA:** "Declara de "Utilidade Pública" a **APRUCITY - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE URUCUM DE PARANACITY**, como especifica."

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

**Art. 1º.** Fica declarada de "Utilidade Pública", a **APRUCITY - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE URUCUM DE PARANACITY**, sob número de inscrição no CNPJ-09.187.107/0001-65, com sede neste município.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

*EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.*

**WALDEMAR NAVES COCCO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado (a) no Jornal  
Órgão Oficial Desta Municipalidade

EDIÇÃO 3581 PÁGINA 12

28/06/23 Fabela  
DATA ASS



